



ANO A QUE SE REFEREM OS DADOS

2007

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS
SERVIÇO DE ESTATÍSTICAS DAS CONDIÇÕES DE VIDA

INQUÉRITO AOS CENTROS DE SAÚDE

ATENÇÃO: Leia atentamente as instruções e a lista de conceitos anexas a este inquérito antes de preencher o questionário - os quesitos com instruções são assinalados com um asterisco (*) e os conceitos incluídos na lista correspondem aos descritivos a sombreado. Antes do envio do questionário preenchido ao INE, salve uma cópia do mesmo em arquivo.

IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE (sede): _____ NPC:

DESIGNAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

DISTRITO: _____

MUNICÍPIO: _____

I - CARACTERÍSTICAS

1 - CENTRO DE SAÚDE: COM INTERNAMENTO 1 SEM INTERNAMENTO 2

2 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PERMANENTE OU PROLONGADO (SAP) (a):
SIM 1 NÃO 2

(a) Existência de qualquer tipo de serviço próprio de atendimento de urgência, independentemente do período de funcionamento.

3 - EXTENSÕES DE CENTRO DE SAÚDE Se 1, 1 = 1 → II, 1, col. 2 Se 1, 1 = 2 → II, 4

II - EQUIPAMENTO

1 - LOTAÇÃO PRATICADA NAS UNIDADES DE INTERNAMENTO* (média dos trimestres) (apenas se o centro de saúde tem serviço de internamento)

TOTAL	MEDICINA GERAL	MATERNIDADE (a)	PEDIATRIA (a)	OUTRAS (a)
<input type="text"/>				
<input type="text"/>				

Se = RAAM Se ≠ RAAM → II, 4, 1

(a) Somente para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (RAAM).

2 - SALAS OPERATORIAS (ou equivalentes) (a)

(a) Somente para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (RAAM).

3 - SALAS DE PARTOS (ou equivalentes) (a)

(a) Somente para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (RAAM).

4 - OUTROS EQUIPAMENTOS/TÉCNICAS (preencha os itens necessários):

ECOGRAFIA <input type="checkbox"/> 1 →	ELECTROCARDIOGRAFIA <input type="checkbox"/> 2 →	FISIOTERAPIA <input type="checkbox"/> 3 →
IMAGIOLOGIA CONVENCIONAL (RADIOLOGIA) <input type="checkbox"/> 4 →	LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA <input type="checkbox"/> 5 →	OUTROS <input type="checkbox"/> 6 →

III - RECURSOS HUMANOS (PESSOAL AO SERVIÇO, SEGUNDO O SEXO)
(incluir o pessoal ao serviço de acordo com as instruções e conceito anexos a este inquérito)

1 - TOTAL	HM	H	M
	1	2	3

2 - PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR			
2.1 - PESSOAL MÉDICO			
2.1.1 - POR TIPO DE HORÁRIO SEMANAL PRATICADO			
MENOS DE 35 HORAS	99		
35 HORAS	01		→
MAIS DE 35 HORAS	02		→
	03		↓
2.1.2 - POR TIPO DE ACTIVIDADE EXERCIDA (a)*			
2.1.2.1 - CLÍNICOS GERAIS (NÃO ESPECIALISTAS) (b)			
2.1.2.2 - ESPECIALISTAS (c)			
MEDICINA GERAL E FAMILIAR	99		
DERMATOLOGIA	01		→
ESTOMATOLOGIA	02		→
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	03		→
MEDICINA DENTÁRIA	04		→
OFTALMOLOGIA	05		→
OTORRINOLARINGOLOGIA	06		→
PEDIATRIA	07		→
PNEUMOLOGIA	08		→
PSIQUIATRIA	09		→
SAÚDE PÚBLICA	10		→
OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS	11		→
	12		↓
2.2 - OUTRO PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR			
PSICÓLOGOS	99		
SERVIÇO SOCIAL	01		→
TÉCNICOS SUPERIORES DE LABORATÓRIO	02		→
TÉCNICOS SUPERIORES SANITÁRIOS	03		→
OUTRO PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR	04		→
	05		↓

(a) Os médicos devem ser contados uma única vez, segundo o tipo de actividade que exercem. No caso de exercerem mais de um tipo de actividade, deverão ser indicados naquele a que dedicam um maior número de horas de trabalho no centro de saúde.

(b) Inclui médicos de Clinica Geral não considerados em Medicina Geral e Familiar e médicos do internato complementar.

(c) Indicar a especialidade médica onde exerce predominantemente a sua actividade no centro de saúde.

3 - PESSOAL DE ENFERMAGEM			
3.1 - ENFERMEIROS POR TIPO DE ACTIVIDADE EXERCIDA (a)*			
3.1.1 - NÃO ESPECIALISTAS			
3.1.2 - ESPECIALISTAS (b)			
EM SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA	99		
EM SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA	01		→
EM SAÚDE PÚBLICA/COMUNIDADE	02		→
OUTROS ENFERMEIROS ESPECIALISTAS	03		→
	04		→
3.2 - OUTRO PESSOAL DE ENFERMAGEM			
			↓

(a) Os enfermeiros devem ser contados uma única vez, segundo o tipo de actividade que exercem. No caso de exercerem mais de um tipo de actividade, deverão ser indicados naquele a que dedicam um maior número de horas de trabalho no centro de saúde.

(b) Indicar a especialidade de enfermagem onde exerce predominantemente a sua actividade no centro de saúde.

III - RECURSOS HUMANOS (PESSOAL AO SERVIÇO, SEGUNDO O SEXO)
 (incluir o pessoal ao serviço de acordo com as instruções e conceito anexos a este inquérito)
 (continuação)

	HM	H	M
	1	2	3
	99		
4 - PESSOAL TÉCNICO			
FISIOTERAPEUTAS	01		
HIGIENISTAS ORAIS/ODONTOLOGISTAS	02		
RADIOGRAFISTAS	03		
TÉCNICOS AUXILIARES DO SERVIÇO SOCIAL	04		
TÉCNICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE SAÚDE PÚBLICA	05		
TÉCNICOS DE HIGIENE E SAÚDE AMBIENTAL	06		
OUTRO PESSOAL TÉCNICO	07		

	HM	H	M
	1	2	3
	99		
5 - OUTRO PESSOAL			
ADMINISTRATIVO	01		
SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR	02		
OUTRO PESSOAL (a)	03		

(a) Todo o restante pessoal ao serviço no centro de saúde não incluído anteriormente.

IV - AÇÃO DESENVOLVIDA

1 - AMBULATORIO:

1.1. CONSULTAS MÉDICAS (total de consultas e de primeiras consultas (a) no ano), POR ESPECIALIDADE/ÁREA, SEGUNDO O SEXO:

ESPECIALIDADE/ÁREA	TOTAL DE CONSULTAS		PRIMEIRAS CONSULTAS*	
	H	M	H	M
	1	2	3	4
TOTAL	99			
MEDICINA GERAL E FAMILIAR/CLÍNICA GERAL	01			
<i>Das quais consultas complementares:</i>	88			
DERMATOLOGIA	02			
ESTOMATOLOGIA	03			
GINECOLOGIA	04			
MEDICINA DENTÁRIA	05			
OFTALMOLOGIA	06			
OTORRINOLARINGOLOGIA	07			
PLANEAMENTO FAMILIAR	08			
PNEUMOLOGIA	09			
PSIQUIATRIA	10			
SAÚDE INFANTIL E JUVENIL/PEDIATRIA (b)	11			
SAÚDE MATERNA/OBSTETRÍCIA	12			
OUTRAS ESPECIALIDADES/ÁREAS	13			

Se 1, 2 = 1 → IV, 1.2, lin. 01

Se 1, 2 = 2 → IV, 1.3, lin. 01

(a) Para as grávidas, considerar a primeira consulta da gravidez; nos restantes casos, considerar a primeira consulta no ano.

(b) Se tiver dificuldade em fornecer estes dados por sexo, apresente-os com base numa estimativa que considere aceitável. Se tal não for possível, apresente-os nas colunas referentes ao sexo masculino. Em qualquer destas duas soluções de recurso, registe, por favor, o seu procedimento em «Observações», no fim deste inquérito.

1 - AMBULATORIO (continuação):

1.2 - DOENTES OBSERVADOS NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PERMANENTE OU PROLONGADO

(SAP), SEGUNDO O DESTINO (somente se o centro de saúde tem SAP)

DOMICÍLIO OU CONSULTA EM CENTRO DE SAÚDE

SERVIÇO DE INTERNAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE

HOSPITAL

FALLECIMENTO

99											
01											→
02											→
03											→
04											↓

1.3 - VISITAS DOMICILIÁRIAS

POR PESSOAL MÉDICO

POR PESSOAL DE ENFERMAGEM

POR PESSOAL DO SERVIÇO SOCIAL

99											
01											→
02											→
03											↓

Se 1, 1 = 2 → IV, 3.1, lin. 01

Se 1, 1 = 1 → IV, 2.1, lin. 01, col. 2

2 - INTERNAMENTO (somente se o centro de saúde tem Internamento):

2.1 - MOVIMENTO DE INTERNADOS DURANTE O ANO:

MOVIMENTO DE INTERNADOS	TOTAL	MEDICINA GERAL	MATERNIDADE (a)	PEDIATRIA (a)	OUTRAS (a)
	1	2	3	4	5
A) TOTAL DE INTERNAMENTOS*	99				
EXISTÊNCIA INICIAL DE DOENTES (b)	01				
DOENTES ENTRADOS	02				
B) DOENTES SAÍDOS (ALTAS)	99				
SAÍDAS PARA O DOMICÍLIO (c)	01				
TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS (d)	02				
ÓBITOS	03				
C) EXISTÊNCIA FINAL DE DOENTES (e)					
D) TEMPO DE INTERNAMENTO (dias)					

(a) Só para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (RAAM).

IV, 2.2, lin. 01, col. 2

(b) Doentes vindos do ano anterior.

Se ≠ RAAM

(c) Incluir, também, as saídas para ambulatório de centro de saúde e contra parecer médico.

(d) Saídas para outro estabelecimento de saúde com internamento.

(e) Doentes transitados para o ano seguinte.

2.2 - DOENTES SAÍDOS (ALTAS) DURANTE O ANO, POR IDADE (grupo etário), SEGUNDO O SEXO*:

IDADE (grupo etário)	SEXO		
	HM	H	M
TOTAL	1	2	3
MENOS DE 1 ANO	99		
1 A 4 ANOS	01		
5 A 9 ANOS	02		
10 A 14 ANOS	03		
15 A 24 ANOS	04		
25 A 44 ANOS	05		
45 A 64 ANOS	06		
65 A 74 ANOS	07		
75 A 84 ANOS	08		
85 E MAIS ANOS	09		
IGNORADA	10		
	11		

Se RAAM → IV, 2.3, A), lin. 01, col. 2

Se ≠ RAAM → IV, 3.1, lin. 01

2.3 - MOVIMENTO DE NASCIMENTOS DURANTE O ANO, SEGUNDO O SEXO (a)*:

MOVIMENTO DE NASCIMENTOS	TOTAL	H	M	SEXO INDETERMINADO
	1	2	3	4
A) TOTAL DE NASCIMENTOS DURANTE O ANO (nados-vivos + fetos-mortos)	99			
FETOS-MORTOS	01			
NADOS-VIVOS	02			
B) ALTAS DE NADOS-VIVOS DURANTE O ANO [= A), lin. 02]	99			
SAÍDAS PARA O DOMICÍLIO (b)	01			
TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS (c)	02			
ÓBITOS	03			

(a) Só para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (RAAM).
 (b) Incluir, também, as saídas para ambulatório de centro de saúde.
 (c) Saídas para outro estabelecimento de saúde com internamento.

2.4 - INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS (a) (preencha se houve movimento e somente se II, 2 > 0)

(a) Só para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (RAAM).

2.5 - PARTOS (a) [preencha somente se IV, 2.3, A), col. 1, lin. 99 > 0]

CESARIANAS
 OUTROS

(a) Só para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (RAAM).

3 - ACTOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E DE TERAPÉUTICA EFECTUADOS NO CENTRO DE SAÚDE (a)*

(preencha os itens necessários, tendo em conta os equipamentos/técnicas assinalados em II, 4)

3.1 - ACTOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO (não incluir testes rápidos)

ANÁLISES CLÍNICAS Se II, 4 = 5
ECOGRAFIAS Se II, 4 = 1
ELECTROCARDIOGRAMAS Se II, 4 = 2
IMAGIOLOGIA CONVENCIONAL (RADIOLOGIA) Se II, 4 = 4
OUTROS ACTOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO Se II, 4 = 6

3.2 - ACTOS COMPLEMENTARES DE TERAPÉUTICA

SESSOES DE PSICOTERAPIA
TRATAMENTOS FISIÁTRICOS Se II, 4 = 3
OUTROS ACTOS COMPLEMENTARES DE TERAPÉUTICA Se II, 4 = 6

(a) Número de actos realizados durante o ano, e não o de actos prescritos mas cuja realização só será concretizada no ano seguinte.

IMPORTANTE: EVENTUAIS CRÍTICAS OU SUGESTÕES A ESTE QUESTIONÁRIO DEVERÃO SER MENCIONADAS EM OBSERVAÇÕES, ASSIM COMO QUALQUER ANOTAÇÃO QUE SE AFIGURE NECESSÁRIA PARA ESCLARECIMENTO DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS.

OBSERVAÇÕES: _____

_____ de _____ de 2007
 O RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (legível) _____
 E-mail (para contacto): _____
 Telefone: _____ Extensão: _____ Telefax: _____

INQUÉRITO AOS CENTROS DE SAÚDE – 2007

CONCEITOS UTILIZADOS

Os conceitos incluídos nesta lista correspondem aos descritivos a sombreado no inquérito

Acto complementar de diagnóstico – Exame ou teste que fornece resultados necessários para o estabelecimento de um diagnóstico [o «Acto complementar» pode também designar-se «Meio auxiliar», «Exame auxiliar» ou «Meio complementar»].

Acto complementar de terapêutica – Prestação de cuidados curativos, após diagnóstico e prescrição terapêutica [o «Acto complementar» pode também designar-se «Meio auxiliar», «Exame auxiliar» ou «Meio complementar»].

Alta de internamento de um estabelecimento de saúde – Fim da permanência do doente num estabelecimento de saúde com internamento, resultante de uma das seguintes situações: saída com parecer médico favorável, óbito e saída contra parecer médico. A saída com parecer médico favorável abrange a saída para o domicílio, ambulatório do estabelecimento de saúde ou transferência para outra instituição.

Alta de nado-vivo – Fim da permanência do nado-vivo num estabelecimento de saúde com internamento, resultante de uma das seguintes situações: saída com parecer médico favorável, óbito e saída contra parecer médico. A saída com parecer médico favorável abarca a saída para o domicílio, ambulatório do estabelecimento de saúde ou transferência para outra instituição.

Alta por transferência externa de um doente – Saída de um doente de um estabelecimento de saúde com internamento, transitando para outro estabelecimento de saúde.

Ambulatório – Conjunto de serviços que prestam cuidados de saúde a indivíduos não internados.

Análise clínica – Exame laboratorial de um produto biológico destinado a facilitar o diagnóstico, o prognóstico, a terapêutica e a prevenção das doenças ou de quaisquer alterações fisiológicas do organismo humano.

Censo diário – Número de doentes entrados no internamento, durante um dia, adicionados aos doentes transitados do dia anterior, subtraindo-se os doentes saídos nesse dia.

Centro de saúde – Estabelecimento público de saúde, que visa a promoção da saúde, prevenção da doença e a prestação de cuidados, quer intervindo na primeira linha de actuação do Serviço Nacional de Saúde, quer garantindo a continuidade de cuidados, sempre que houver necessidade de recurso a outros serviços e cuidados especializados. Dirige a sua acção tanto à saúde individual e familiar como à saúde de grupos e da comunidade, através dos cuidados que, ao seu nível, sejam apropriados, tendo em conta as práticas recomendadas pelas orientações técnicas em vigor, o diagnóstico e o tratamento da doença, dirigindo globalmente a sua acção ao indivíduo, à família e à comunidade. Pode ser dotado de internamento.

Consulta complementar – Consulta médica prestada num gabinete de consulta regular do centro de saúde, por outro médico que não o médico de família do utente, na ausência deste ou quando o utente não tem médico de família atribuído. [Esta é a designação proposta para os conceitos que actualmente são usados como equivalentes, designadamente: consulta de recurso, consulta de reforço e atendimento complementar.]

Consulta de especialidade – Consulta médica em centros de saúde e hospitais prestada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar, que deve decorrer de referência ou encaminhamento por médico de outra especialidade.

Consulta de Medicina Geral e Familiar – Consulta médica, prestada em centros de saúde, no âmbito da especialidade que, de forma continuada, se ocupa dos problemas de saúde dos indivíduos e das famílias, no contexto da comunidade.

Consulta de Planeamento Familiar – Consulta médica, em centro de saúde, realizada no âmbito da Medicina Geral e Familiar ou de outra especialidade, em que haja resposta por parte do médico a uma solicitação sobre contraceção, pré-concepção, infertilidade ou fertilidade.

Consulta de Saúde Infantil e Juvenil – Consulta de Medicina Geral e Familiar, em centro de saúde, prestada a menores de 19 anos de idade (exceptuam-se as consultas de Saúde Materna, Planeamento Familiar e Saúde Pública).

Consulta de Saúde Materna – Consulta médica prestada, em centro de saúde, a uma mulher grávida ou no período pós-parto, em consequência de uma gravidez.

Consulta médica – Acto de assistência prestado por um médico a um indivíduo, podendo consistir em observação clínica, diagnóstico, prescrição terapêutica, aconselhamento ou verificação da evolução do seu estado de saúde.

Consulta seguinte no ano – Consulta médica efectuada num centro de saúde, por especialidade/tipo, à excepção da primeira, tendo como referência o ano civil.

Dias de internamento/tempo de internamento num período – Total de dias utilizados por todos os doentes internados, nos diversos serviços de um estabelecimento de saúde com internamento, num período, exceptuando os dias das altas dos mesmos doentes nesse estabelecimento de saúde. Não são incluídos os dias de estada em berçário ou em serviço de observação de serviço de urgência.

Doente entrado num estabelecimento de saúde num período – Doente admitido em internamento, durante um período, num estabelecimento de saúde, com permanência de pelo menos 24 horas, proveniente do ambulatório (consulta externa, serviço de urgência ou outro) ou de transferência de outro estabelecimento de saúde.

Doente internado num estabelecimento de saúde num período – Indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupe cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de, pelo menos, 24 horas, exceptuando-se os casos em que os doentes venham a falecer, ou sejam transferidos para outro estabelecimento, não chegando a permanecer durante 24 horas nesse estabelecimento de saúde.

Doente saído de um estabelecimento de saúde num período – Doente que deixou de permanecer internado num estabelecimento de saúde, num período.

Especialidade médica – Título que reconhece uma diferenciação a que corresponde um conjunto de saberes específicos em medicina.

Estabelecimento de saúde – Serviço ou conjunto de serviços prestadores de cuidados de saúde, dotados de direcção técnica, de administração e instalações próprias. Pode ter ou não internamento.

Existência final de doentes num estabelecimento de saúde num período – Total de indivíduos considerados no censo diário efectuado no último dia do período.

Existência inicial de doentes num estabelecimento de saúde num período – Total de indivíduos considerados no censo diário efectuado no primeiro dia do período.

Extensão de centro de saúde – Unidade periférica dos centros de saúde, situada em locais da sua área de influência, tendo em vista proporcionar uma maior proximidade e acessibilidade dos utentes aos cuidados de saúde.

Feto-morto – Produto da fecundação cuja morte se tenha verificado anteriormente à expulsão ou extracção completa relativamente ao corpo da mãe.

Hospital – Estabelecimento de saúde dotado de internamento, ambulatório e meios de diagnóstico e terapêutica, com o objectivo de prestar à população assistência médica curativa e de reabilitação, competindo-lhe também colaborar na prevenção da doença, no ensino e na investigação científica.

Internamento – Conjunto de serviços que prestam cuidados de saúde a indivíduos que, após serem admitidos, ocupam cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico, tratamento ou cuidados paliativos, com permanência de, pelo menos, 24 horas.

Intervenção cirúrgica – Um ou mais actos operatórios com o mesmo objectivo terapêutico e ou diagnóstico, realizado(s) por cirurgião(ões) em sala operatória, na mesma sessão, sob anestesia geral, locorreional ou local, com ou sem presença de anestesista [opcionalmente, pode ser utilizada a designação «Cirurgia»].

Lotação praticada – Número de camas (incluindo berços de neonatologia e de pediatria) disponíveis e apetrechadas para internamento imediato de doentes, discriminadas por especialidade/valências num estabelecimento de saúde.

Nado-vivo – O produto da fecundação que após a expulsão ou extracção completa do corpo materno, e independentemente da duração da gravidez, respira ou manifesta quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito à acção da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado ou não e quer a placenta seja ou não retida.

Nascimentos – Total de nados-vivos e fetos-mortos.

Óbito – Desaparecimento permanente de qualquer sinal de vida em qualquer momento, após o nascimento com vida [o «Óbito» pode também designar-se «Morte» ou «Falecimento»].

Parto – Completa expulsão ou extracção do corpo materno de um ou mais fetos, de 22 ou mais semanas de gestação, ou com 500 ou mais gramas de peso, independentemente da existência ou não de vida e de ser espontâneo ou induzido.

Pessoal ao serviço de um estabelecimento de saúde (censo do pessoal no último dia do período de referência) – Profissionais que, no último dia do período de referência, participam na actividade do estabelecimento de saúde, independentemente da duração dessa participação, nas seguintes condições: a) Pessoal ligado ao estabelecimento de saúde por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) Pessoal com vínculo a outras instituições que trabalhou no estabelecimento de saúde, sendo por ele directamente remunerado; c) Pessoal nas condições das alíneas anteriores temporariamente ausente por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença ou acidente de trabalho.

Não são considerados como pessoal ao serviço do estabelecimento de saúde: i) Os trabalhadores que se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e b) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) Os trabalhadores com vínculo ao estabelecimento de saúde deslocados para outras instituições, sendo nessas directamente remunerados; iii) Os trabalhadores a trabalhar no estabelecimento de saúde e cuja remuneração é suportada por outras instituições (exemplo: trabalhadores temporários); iv) Os trabalhadores independentes (exemplo: prestadores de serviços, ou a recibos verdes); v) Os colaboradores voluntários.

Primeira consulta de Saúde Materna – Primeira consulta médica realizada numa gravidez ou em consequência de gravidez, em centro de saúde.

Primeira consulta no ano (centros de saúde) – Consulta médica em que o utente é examinado pela primeira vez no ano civil, no centro de saúde, por serviço de especialidade/valência. Permite obter o número de utilizadores (indivíduos) de consultas dos centros de saúde, durante o ano civil, no centro de saúde.

Psicoterapia – Forma de intervenção terapêutica em que a comunicação verbal é o elemento exclusivo ou preponderante.

Saída com parecer médico favorável – Alta de internamento de um estabelecimento de saúde, por iniciativa ou com a concordância do médico (abrange a saída para o domicílio, ambulatório do próprio estabelecimento ou transferência para outra instituição).

Saída contra parecer médico – Alta de internamento de um estabelecimento de saúde, por iniciativa exclusiva do doente ou de um seu representante legal.

Sala de partos – Sala preparada para a realização do período expulsivo do parto.

Sala operatória – Sala equipada, integrada em bloco operatório, que permite a execução de intervenções cirúrgicas e de exames que requeiram anestesia geral ou locorregional e elevado nível de assepsia [opcionalmente, poder-se-ão usar as designações «Sala de cirurgia», «Sala de intervenção cirúrgica» ou «Sala de operações»].

Serviço de atendimento permanente ou prolongado (SAP) – Serviço dos centros de saúde destinado ao atendimento de utentes em situação de urgência e ao seu encaminhamento para os cuidados de saúde diferenciados, quando necessário, funcionando em horário preestabelecido, durante 24 horas ou em período inferior. Consoante o seu período de funcionamento são utilizadas as seguintes designações: SASU – Serviço de Atendimento de Situações Urgentes; CAP – Centro de Atendimento Permanente; CATUS – Centro de Atendimento e Tratamentos Urgentes; SADU – Serviço de Atendimento de Doentes Urgentes; AP – Atendimento Permanente; SAP/SU – Serviço de Atendimento Permanente/Serviço de Urgência.

Serviço domiciliário – Conjunto de recursos destinados a prestar cuidados de saúde em casa das pessoas doentes ou inválidas, no seu domicílio, em lares ou instituições afins.

Sessões de psicoterapia – Designação dos módulos de intervenção em psicoterapia que têm duração definida e frequência regular.

Total de consultas no ano – Número total das primeiras consultas e das subsequentes prestadas durante um ano nos serviços de especialidade/valência de um estabelecimento de saúde.

Total de internamentos num estabelecimento de saúde num período – Existência inicial de doentes, num estabelecimento de saúde com internamento, adicionado ao número de doentes entrados, durante o período, nesse estabelecimento de saúde. [Este total tem que ser igual à soma do número de doentes saídos desse estabelecimento de saúde, durante o período, com a existência final de doentes.]

Tratamento – Acto terapêutico realizado num doente por um profissional de saúde.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - 2007

N. B.: A informação solicitada neste inquérito refere-se ao conjunto das instalações e serviços pertencentes ao centro de saúde (incluindo extensões, serviços de atendimento permanente ou prolongado, etc.), independentemente da sua localização. Quando a resposta a qualquer dos quesitos não corresponder exactamente à pergunta feita ou for necessário fornecer dados acerca de alterações identificativas do centro de saúde, deverá o facto ser convenientemente indicado em «Observações». Os quesitos com instruções são assinalados no inquérito com um asterisco (*) e os conceitos incluídos na lista anexa correspondem aos descritivos a sombreado.

LOTAÇÃO PRATICADA NAS UNIDADES DE INTERNAMENTO (grupo II, quesito 1): Número de camas (incluindo berços de neonatologia e pediatria) inventariadas ao serviço de internamento do centro de saúde. Este valor resulta da média aritmética do número de camas correspondente ao último dia de cada trimestre do ano. Excluem-se as camas dos berçários e dos SAP.

RECURSOS HUMANOS (PESSOAL AO SERVIÇO, SEGUNDO O SEXO) (grupo III): Corresponde ao censo dos profissionais que no último dia do ano de referência (31 de Dezembro) participaram na actividade do centro de saúde, independentemente da duração dessa participação, nas seguintes condições:

- a) Pessoal ligado ao centro de saúde por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) Pessoal com vínculo a outras instituições que trabalhou no centro de saúde, sendo por ele directamente remunerado;
- c) Pessoal nas condições das alíneas anteriores temporariamente ausente por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença ou acidente de trabalho. Não deve considerar como pessoal ao serviço:
 - i) Os trabalhadores que se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e b) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
 - ii) Os trabalhadores com vínculo ao centro de saúde deslocados para outras instituições, sendo nessas directamente remunerados;
 - iii) Os trabalhadores a trabalhar no centro de saúde e cuja remuneração é suportada por outras instituições (exemplo: trabalhadores temporários);
 - iv) Os trabalhadores independentes (exemplo: prestadores de serviços, ou a recibos verdes);
 - v) Os colaboradores voluntários.

PESSOAL MÉDICO POR TIPO DE ACTIVIDADE EXERCIDA (grupo III, quesito 2.1.2): Os médicos devem ser contados uma única vez, segundo o tipo de actividade que exercem. No caso de exercerem mais de um tipo de actividade, deverão ser indicados naquele a que dedicam um maior número de horas de trabalho no centro de saúde. Os totais dos quesitos 2.1.1 e 2.1.2 têm de ser iguais.

ENFERMEIROS POR TIPO DE ACTIVIDADE EXERCIDA (grupo III, quesito 3.1): Os enfermeiros devem ser contados uma única vez, segundo o tipo de actividade que exercem. No caso de exercerem mais de um tipo de actividade, deverão ser indicados naquele a que dedicam um maior número de horas de trabalho no centro de saúde.

PRIMEIRAS CONSULTAS (grupo IV, quesito 1.1, colunas 3 e 4): A primeira consulta médica no ano de um doente, em cada uma das especialidades/áreas do ambulatório do centro de saúde, é aquela em que o doente é examinado pela primeira vez nesse ano. Para as grávidas, deve ser considerada a primeira consulta da gravidez. O total de primeiras consultas no ano equivale, pois, ao número de doentes que foi examinado, pelo menos uma vez, no ambulatório do centro de saúde.

TOTAL DE INTERNAMENTOS [grupo IV, quesito 2.1, A]: Existência inicial de doentes no centro de saúde com internamento mais os doentes entrados durante o ano nesse centro de saúde; equivale aos doentes saídos do centro de saúde durante o ano mais a existência final de doentes nesse centro de saúde.

DOENTES SAÍDOS (ALTAS) DURANTE O ANO, POR IDADE, SEGUNDO O SEXO (grupo IV, quesito 2.2): Doentes que deixaram de permanecer internados no centro de saúde (o mesmo doente pode sair uma ou mais vezes durante o ano do mesmo centro de saúde), devido a alta nesse centro de saúde, nesse ano. O total de doentes saídos (altas) registado neste quesito (coluna 1, linha 99) tem de ser igual ao total de doentes saídos registado no quesito 2.1 [coluna 1, linha B), 99].

MOVIMENTO DE NASCIMENTOS DURANTE O ANO, SEGUNDO O SEXO (grupo IV, quesito 2.3): Em todas as colunas deste quesito, a soma dos valores de «Nados-Vivos [nascidos durante o ano]» [linha A), 02] tem de ser igual à soma dos valores de «Altas de nados-vivos durante o ano» [linha B), 99].

ACTOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E DE TERAPÉUTICA EFECTUADOS NO CENTRO DE SAÚDE (grupo IV, quesito 3): Pretende-se que seja indicado o número de actos realizados no centro de saúde durante o ano de referência, e não o número de actos prescritos mas cuja realização só virá a ser concretizada no ano seguinte.